



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1191/2019  
07/06/2019 - 08:34  
IND 860/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para substituição da insulina regular (NPH) por insulinas análogas em todos os pacientes do SUS, priorizando de imediato as crianças diabéticas tipo I.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Justifico** que a Sociedade Brasileira de Diabetes recomenda incorporação no Sistema Único de Saúde das insulinas análogas de ação rápida (lispro, asparte ou glulisina) para Diabetes Mellitus Tipo 1, em substituição das insulinas regulares (NPH) amplamente distribuídas pelo Ministério da Saúde que, como se sabe não são adequadas pois levam a maior índice de hipoglicemias.

Registro que as insulinas análogas são indicadas para o tratamento do Diabetes Tipo 1, por todas as diretrizes internacionais.

Destaco ainda que o conteúdo desta indicação foi amplamente discutido por anos por várias entidades, através de seus departamentos, boletins associados e redes sociais e, após Consulta Pública feita no ano passado (2017) a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), aceitou essa incorporação no SUS<sup>1</sup>, mas isso ainda não está sendo efetivamente aplicado por inúmeras razões.

Pelas justificativas expostas, pelos benefícios a curto, médio e longo prazos para os pacientes diabéticos e para o SUS, pela legalidade, legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 06 de junho de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres

<sup>1</sup> Vide <https://www.endocrino.org.br/aprovacao-dos-analogos-de-insulina1/>, consultado em 06/06/2018 às 13:56.